LEI MUNICIPAL N° 1099 DE 05/07/77 PROJETO DE LEI N° 1114 " AUTORIZA CONVENIO (PAVIMENTAÇÃO

ASFÅLTICA

DA AV.WENCESLAU BRÅS)".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar, com o Estado de Minas Gerais, através do DER/MG, convênio necessária a exe-cução dos serviços de pavimentação asfaltica da Avenida Wenceslau Bráz, nesta cidade.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões
"Pres.Tancredo Neves", 05 de Julho de 1977.

VER.PRES.LAIR FURTADO / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER. SECRET.JOSE GALVA O DE SOUZA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE